



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 088/2022 DO MÊS DE ABRIL DE 2022

“Extingue função gratificada de servidor que menciona e da outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu - SC, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o Art.72 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica extinta a função gratificada de 70% da servidora **Claudia Eliane Guilherme Zeferino**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Guatambu - SC, 20 de abril de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal